

PAGAMENTO DE GRERJ NO NUBANK



**Figura meramente ilustrativa*

O Aviso TJ nº 99/2021 (publicado em 27/08/2021 - DJERJ, ADM, n. 237, p. 4) comunicou que os correntistas do NUBANK poderão realizar o pagamento de GRERJ no próprio banco digital (Nu Pagamentos S/A – NUBANK). O Aviso também informou que a continuidade dessa modalidade de pagamento perdurará enquanto a instituição financeira NUBANK mantiver contas ativas no Banco Bradesco S/A.